



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 53/2014

Termo aditivo ao contrato que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a empresa **HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, decorrente do Processo de licitação Pregão n.º 57/2014 - Processo Geral n.º 482.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.141.166/0001-16, sediado na Al. Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro, cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representado pela Ordenadora da Despesa, Sra. Patrícia Aimée Bruel Antonio, portadora da cédula de identidade com registro geral n.º 3.203.882-4, expedida pela SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 702.546.059-15, residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: **HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.404.795/0001-90, estabelecida na Rua Prof. Duílio A. Calderari, n.º 82, cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Julio Cesar Zeni, portador da cédula de identidade com registro geral n.º 3.258.719, expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 478.837.829-91, residente e domiciliado nesta Capital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ajuste visa formalizar o aditamento ao contrato de execução de manutenções corretivas pontuais na unidade da justiça do trabalho de Guarapuava – Paraná, situada à Rua Afonso Botelho, 104, para, nos termos do Memorando SM n.º 139/2014 e respectivo Relatório de Justificativa (ANX SM 108/2014):

- I) Acrescer itens existentes em planilha (estrutura metálica em perfis de aço), no valor de R\$ 8.874,39 (oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos).
- II) Glosar itens (adequação de portão automático), no valor de R\$ 2.034,75 (dois mil e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
- III) Alterar o prazo de execução do objeto descrito no parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato original, passando-o de 30 para 50 dias.

Parágrafo Único - Integra o instrumento ora subscrito o Anexo I – Planilha Orçamentária, com descrição dos itens acrescidos e glosados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em decorrência da alteração de que trata a cláusula primeira, o valor do contrato sofrerá um acréscimo de **R\$ 6.839,64** (seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), passando de R\$ 130.989,98 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), para **R\$ 137.829,62** (cento e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo Único - O preço fixado nessa cláusula considera-se completo, abrangendo todos e quaisquer ônus, despesas e encargos de qualquer natureza necessários à perfeita e integral execução dos serviços objeto do presente aditivo.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

Este instrumento de Termo Aditivo encontra-se vinculado aos elementos constantes do processo de licitação Pregão Eletrônico 57/2014 (Processo Geral 482/2014), Memorando SM n.º 139/2014 e Despacho Odesp n.º 2260/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato Original não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.

Curitiba, 21 de outubro de 2014.

CONTRATANTE:

PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO
Ordenadora da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADA:

JULIO CESAR ZENI
Sócio
Hefer Construções Civis Ltda.

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO 053/2014

PO 057/14 - MANUTENÇÕES CORRETIVAS DIVERSAS NO FÓRUM TRABALHISTA DE GUARAPUAVA

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde. Estimadas	Valores Unitários			Valores Totais			BDI (contrato)	Total c/BDI	Desconto da licitação, art. 102, §5º, da Lei 12.708/2012 e do art. 14 do Decreto 7.983/2013
				Material	Mão de Obra	Total	Material	Mão de Obra	Total			
ITENS A ACRESCEM EXISTENTES EM PLANILHA												
2.1	Estrutura metálica	Kg	63	R\$ 77,29	R\$ 33,13	R\$ 110,42	R\$ 4.869,27	R\$ 2.087,19	R\$ 6.956,46	R\$ 2.005,94	R\$ 8.963,40	R\$ 8.963,40
VALORES TOTAIS A ACRESCEM											R\$ 8.963,40	
ITENS A GLOSAR												
2.2	Portão automático (adequação)	Unid.	1	R\$ 1.595,00	R\$ -	R\$ 1.595,00	R\$ 1.595,00	R\$ -	R\$ 1.595,00	R\$ 460,16	R\$ 2.055,16	R\$ 2.034,75
VALORES TOTAIS A GLOSAR											R\$ 2.055,16	R\$ 2.034,75